



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1702/2017

DE 17 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a Criação da Comissão de Transporte Escolar e dá outras providências..”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criada a partir desta data, a Comissão de Transporte Escolar do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme Instrução Normativa n.º 002/GS/SEDUC/2007 de 26/02/2007 – Art. 10, Parágrafos 1º e 2º.

Art. 2.º - Esta Comissão é constituída de:

I) Representante do Poder Executivo

- *Thiago Assis da Silva*
- *Eliza de Alvarenga Naves*

II) Representante do Poder Legislativo

- *Daniely Patrício Nogueira*
- *Silvani Soares Guimarães*

III) Representante da Secretaria Municipal de Educação/PNATE

- *Magaly Sousa Negreiro Lima*
- *Doarvalina Rezende Ribeiro*

IV) Representante do Conselho do FUNDEB

- *Lindomar Alves de Sousa*
- *Mônica Paz da Silva*

V) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

- *Elainy Parreira de Oliveira*
- *Noelma Maria de Jesus*

VI) Representante dos Professores das Escolas Estaduais

- *Genilson de Oliveira Santos*
- *Cleomar Polizelli Galvão*

VII) Representante dos Pais de Alunos

- *Andréia Menezes*

VIII) Representante dos Alunos

- *Lara Hevely Lopes da Silva*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 17 de janeiro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal